



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CETRAM PA

RECURSO DE MULTA

CÓPIAS NECESSÁRIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

- CNH ou outro documento de identificação que comprove assinatura do requerente.
- Procuração, quando for o caso.
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).
- Se Pessoa Jurídica: Documento comprovando a representação (Ex: Contrato Social)
- Notificação de Autuação ou Auto de Infração.

- São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o seu representante legal (Lei nº 9.503/97 e Resolução 900/2022 do CONTRAN).
- A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. O requerimento deve conter a exposição dos fatos fundamentos legais e/ou documentos que comprovem o alegado.
- A assinatura do requerente deve ser original e igual constante no documento de identidade para comprovação de legitimidade (Lei nº 9.784/99).
- Em caso de recurso ao CETRAM, o requerimento deve apontar as razões de discordância da decisão da JARI.
- O preenchimento deve ser em letra de forma, legível utilizando caneta azul ou preta.

PREENCHER TODOS OS CAMPOS ABAIXO

REQUERENTE _____

CPF/CNPJ _____ CNH _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____

CEP _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ TEL. RESIDENCIAL _____

CELULAR _____ E-MAIL _____

AUTO DE INFRAÇÃO _____ Cód. de Infração _____ DESDOBRAMENTO _____

PLACA DO VEÍCULO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ DESDOBRAMENTO _____

DECLARO que as informações são verdadeiras assumindo total responsabilidade civil e criminal pelas mesmas.

Assinatura do Requerente _____ DATA: ____/____/____

CETRAM PA: Av. Almirante Barroso, 735 – Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (entre Humaitá e Chaco), bloco B, 3º andar. Marco– Belém/PA. CEP: 66.093.031. Telefone/ Whatsapp: (91) 3265-6170 / 98883-5773. E-mail: cetrampara@detran.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CETRAM PA

Descrições / Declarações / Alegações:

Assinatura do Requerente _____

CETRAM PA: Av. Almirante Barroso, 735 – Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (entre Humaitá e Chaco), bloco B, 3º andar. Marco– Belém/PA. CEP: 66.093.031. Telefone/ Whatsapp: (91) 3265-6170 / 98883-5773. E-mail: cetrampara@detran.pa.gov.br

Protocolo: 1203505

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº01771/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.206 de 23 de abril de 2025, Protocolo: 1202762

ONDE SE LÊ:

II - II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

LEIA-SE:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Protocolo: 1203351

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 925852

Processo nº 2025/2088541, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ROUPEIRO - Armário Roupeiro de aço, com 8 portas, tipo vestiário guarda-volumes, com trinco para cadeados, fabricado em aço de alta qualidade, em chapa #26 (0,45mm), com pintura eletrostática em tinta epóxi, suporte mínimo por compartimento de 15kg, pés niveladores, com porta com trinco para cadeado e dimensões mínimas 198X70X40, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 13/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Ordenador de Despesas

Protocolo: 1203052

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/1134216

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 - SEAP APOSTILAMENTO DO Contrato nº 100/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.576.305/0001-34, como CONTRATADO, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará na forma abaixo:

A Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 100/2023 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática, assim especificada:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339039;

Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 02501000001;

PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1203042

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03246/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de URUARÁ/PA; ALTAMIRA/PA; no período de 31/05/2025 a 06/06/2025: